



CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA 2025

Data de Divulgação: 28/05/2025

Companhia Espírito-santense de Saneamento – CESAN

SUMÁRIO

Mensagem do Conselho de Administração	2
Políticas Públicas	3
Identificação Geral	3
1 Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais	11
2 Objeto Social	12
3 Metas Relativas ao Desenvolvimento de Atividades que Atendam aos Objetivos de Políticas Públicas	13
4 Mapeamento dos Riscos e Oportunidades	17
5 Estruturas de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos	19
6 Orçamento Empresarial	23
6.1 Orçamento de Vendas	23
6.2 Orçamento de Outras Receitas Operacionais	23
6.3 Orçamento de Operações	24
6.4 Orçamento de Outras Despesas Operacionais	25
6.5 Orçamento de Despesas Financeiras e Serviço da Dívida	25
6.6 Orçamento de Outras Despesas	25
6.7 Orçamento de Investimentos e Financiamentos	25
6.8 Origem e Aplicação de Recursos	26
7 Impactos Econômico-Financeiros	27
8 Remuneração Variável	30
9 Composição e Remuneração da Administração	39
10 Novo Marco Legal do Saneamento	41
10.1 Contextualização	41
10.2 Ações do Governo do Estado ou Microrregião de Águas e Esgoto	42
11 Outras Informações Relevantes Sobre Objetivos de Políticas Públicas	43
12 Conclusão	45

Mensagem do Conselho de Administração

A CESAN é uma empresa comprometida em aprimorar a qualidade de vida nas comunidades que atende, oferecendo serviços essenciais como fornecimento de água potável, tratamento de esgoto e medidas para preservação ambiental. Em 2024, destacou-se como uma das principais referências no setor de saneamento no Brasil, enfrentando os desafios impostos pelo Novo Marco do Saneamento com investimentos estratégicos, eficiência operacional e uma abordagem centrada nas necessidades dos clientes e colaboradores. Avançou consideravelmente em sua agenda sustentável, ambiental e de governança, marcando os seus 57 anos de atuação com investimentos em práticas sustentáveis e uma gestão transparente e ética.

Buscando a universalização dos serviços de água e esgoto, a CESAN reforça o seu compromisso com a eficiência e a excelência, investindo na capacitação de sua equipe e na implementação de tecnologias inovadoras para reduzir o impacto ambiental de suas operações.

O Governo do Espírito Santo tem priorizado o setor de saneamento como parte de sua estratégia para beneficiar mais de 2,4 milhões de capixabas em 53 municípios atendidos pela CESAN. Nos últimos quatro anos, foram alocados recursos significativos, totalizando mais de R\$ 2,8 bilhões, para a expansão e modernização dos sistemas, visando assegurar a qualidade dos serviços de água e esgoto oferecidos pela Companhia.

Este documento destaca o compromisso da CESAN em continuar fornecendo serviços de alta qualidade e excelência, mesmo diante de um ambiente desafiador. Este desempenho exemplar é resultado de uma gestão comprometida, orientada para resultados e focada no bem-estar social, mantendo constantemente o esforço para aprimorar a prestação de serviços à população capixaba.

Políticas Públicas

A Lei nº 13.303/2016, em seu art. 8º, inciso I, determina a elaboração de “*carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos*”. Essas informações estão detalhadas a seguir.

Em conformidade com o Art. 8, incisos I, III e VIII, da Lei Federal nº 13.303/2016, e o Art. 13, incisos I, III e VIII, do Decreto Federal nº 8.945/2016, o Conselho de Administração subscrive a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa.

Identificação Geral

Forma de atuação

Empresa de economia mista, de regime jurídico de direito privado, sociedade anônima, sediada na cidade de Vitória – ES. O acionista majoritário é o Governo do Estado do Espírito Santo.

Data de instituição da organização

Criada em 08 de fevereiro de 1967, pela Lei nº 2.282/1967 com a extinção do Departamento de Água e Esgoto – DAE, alterada pelas leis nº 2.295/1967, nº 4.809/1993, nº 6.863/2001, nº 6.679/2001, nº 7.734/2004, nº 9.096/2008, nº 9.772/2011 e regulamentada pelo Decreto nº 2.575, de 11 de setembro de 1967, para o exercício das atividades relacionadas com os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, podendo ainda, na forma da Lei e instrumentos próprios, atuar nos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, com sede e foro na cidade de Vitória, Capital do Espírito Santo, regida por seu estatuto, pelas Leis Federais nº 6.404/1976 e nº 13.303/2016 e demais disposições legais aplicáveis.

Dados Gerais

CNPJ	28.151.363/0001-47
Sede	Vitória/ES
Tipo de Estatal	Sociedade de Economia Mista
Acionista Controlador	Estado do Espírito Santo
Tipo Societário	Sociedade Anônima
Tipo de Capital	Fechado
Abrangência de Atuação	53 municípios do Espírito Santo
Sector de Atuação	Fornecimento de água tratada, de coleta, remoção e destinação final de efluentes domésticos e industriais e seus subprodutos

Diretor Administrativo e Comercial

Nome	Telefone	E-mail
Rafael Grossi Gonçalves Pacífico	(27) 2127-5005	rafael.pacifico@cesan.com.br

Audidores Independentes

Empresa	Nome	Telefone	Site
GRANT THORNTON Auditores Independentes Ltda	Daniel Menezes Vieira Contador CRC MG-078081/O	(11) 3886-5100	www.grantthornton.com.br

Administradores Subscritos – Conselho de Administração

Nome	Cargo
Erico Sangiorgio	Presidente do Conselho
Pedro Meneguetti	Membro Independente Efetivo
Vago	Membro Independente Suplente
José Marcos Travaglia	Membro Efetivo
Vago	Membro Suplente
Munir Abud de Oliveira	Membro Efetivo
Thiago José Gonçalves Furtado	Membro Suplente
Pedro Caçador Neto	Membro Efetivo
Vago	Membro Suplente
José Alves Paiva	Membro Representante dos Acionistas Minoritários Efetivo
Flavia Coutinho Paiva Ramos	Membro Representante dos Acionistas Minoritários Suplente
Fabiano Cuzini Scarpini	Membro Representante dos Empregados Efetivo
Nery Martins de Moraes Neto	Membro Representante dos Empregados Suplente

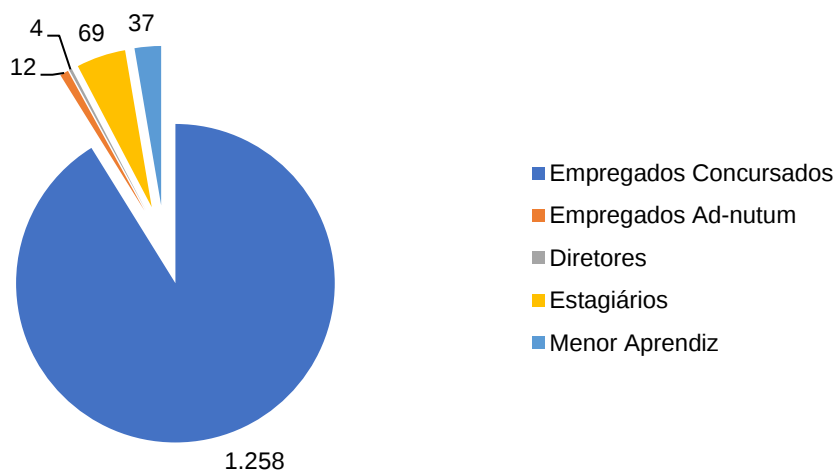
Diretoria

Nome	Cargo
Munir Abud de Oliveira	Diretor Presidente e de Relações Institucionais (Acumulando)
Katia Muniz Coco	Diretora de Engenharia e Meio Ambiente
Rafael Grossi Gonçalves Pacífico	Diretor Administrativo e Comercial
Thiago Jose Gonçalves Furtado	Diretor Operacional

Força de Trabalho

A força de trabalho da empresa é composta de 1.258 (mil duzentos e cinquenta e oito) empregados regidos pela CLT, 4 (quatro) Diretores Estatutários (sendo 1 (um) regido pela CLT e os outros 3 (três) *ad-nutum*) e 12 (doze) assessores *ad-nutum*, no total de 1.274 (mil duzentos e setenta e quatro) empregados. Também fornece oportunidades de estágio para 69 (sessenta e nove) estudantes e 37 (trinta e sete) menores aprendizes, conforme gráfico abaixo:

Empregos efetivos



Tempo de Trabalho	Qtde	%
Menos de 01 ano	4	0,31%
Entre 1 e 05	19	1,49%
Entre 5 e 10	50	3,92%
Entre 10 e 15	435	34,14%
Entre 15 e 25	411	32,26%
Entre 25 e 35	20	1,57%
Mais de 35	335	26,30%
Total	1.274	100,00%

Grau de Instrução	Qtde	%
Fundamental	62	4,87%
Ensino Médio	337	26,45%
Pós-Médio	56	4,40%
Técnico	338	26,53%
Superior	260	20,41%
Pós-graduação	170	13,34%
Mestrado	41	3,22%
Não identificado	10	0,78%
Total	1.274	100,00%

Perfil por função	Qtde	%
Gerencial	26	2,04%
Assessoria	19	1,49%
Gestor	68	5,34%
Diretor	4	0,31%
Administrativo	464	36,42%
Operacional	693	54,40%
Total	1.274	100,00%

Base Dezembro 2024. Considera empregados aposentados por invalidez

Cientes e Mercados-Alvo

A CESAN atua em 53 municípios do Estado do Espírito Santo, que representam 73% da população urbana. A cobertura dos serviços beneficia 2,4 milhões de habitantes com abastecimento de água e 1,9 milhão com serviços de esgotamento sanitário. Destes a Região Metropolitana (Vitória, Serra, Cariacica, Viana, Vila Velha, Guarapari e Fundão) representa a maioria com 1,9 milhão de habitantes, aproximadamente 75% do mercado da CESAN. Para garantir o atendimento, a empresa conta com 638,5 mil ligações de água e 353,8 mil ligações de esgoto.

Perfil dos Contratos – 53 Municípios

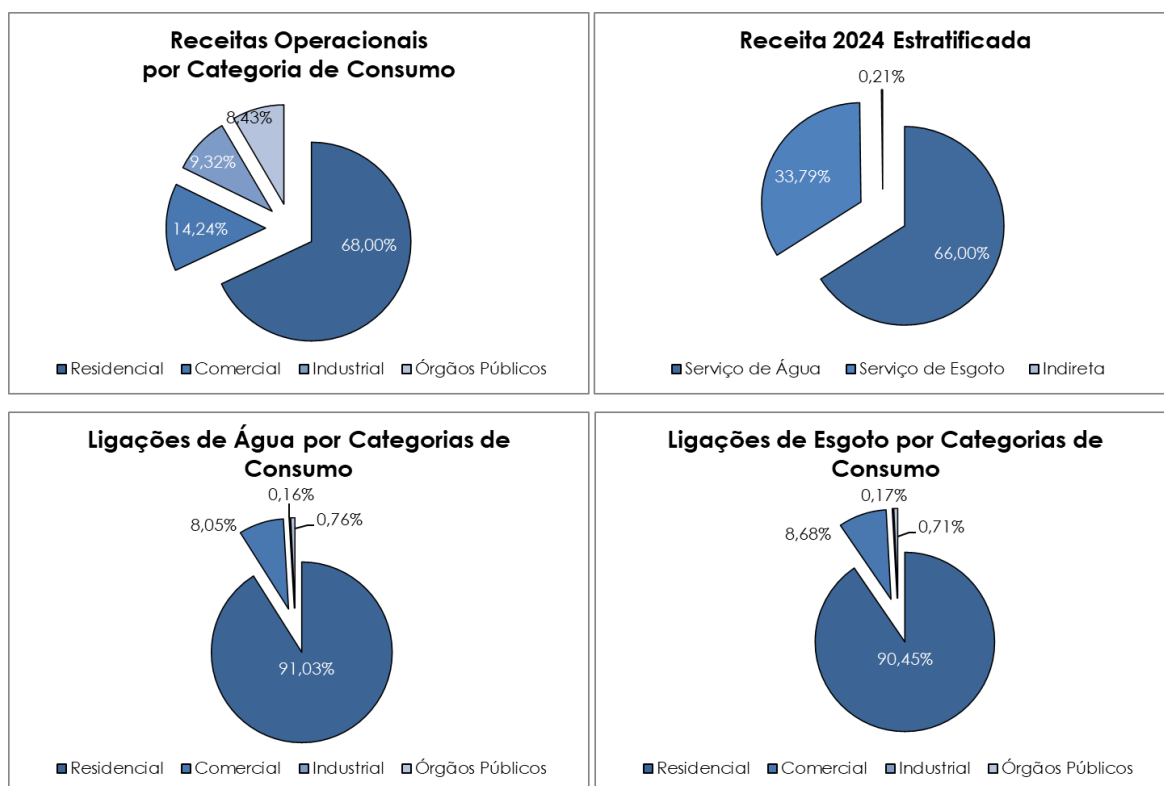
46 Municípios

Contratos Vigentes

7 Municípios

Contratos Não Renovados

A seguir é demonstrada a segmentação do mercado e produtos da CESAN.



Base Dezembro 2024

Fornecedores e Insumos

As operações da CESAN são fundamentais e quaisquer eventos relacionados a elas podem afetar a percepção dos consumidores sobre os serviços de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto nas localidades atendidas. Nesse contexto, é de extrema relevância o papel dos fornecedores de produtos químicos utilizados nos processos de tratamento de água e esgoto. As características físico-químicas desses produtos sofrem transformações significativas até que a água atinja o estado de potabilidade e os efluentes atinjam os padrões exigidos.

O contrato de fornecimento de energia elétrica é o principal, representando cerca de 19% dos custos e 6% da receita operacional bruta. Outros itens são essenciais para a continuidade dos serviços da CESAN. Cada insumo e serviço tem uma finalidade específica nas atividades da CESAN, conforme indicado na tabela dos principais fornecedores:

Grupo de Fornecedores	Serviços/Produto	Principais Fornecedores
Material de Tratamento	Produtos Químicos para Tratamento de Água	Bauminas; Calmix; Eco Cloro; Especial Química; GR Indústria; SNF; Sumatex; Caldas Química.
Material de Manutenção de Redes	Tubos, Conexões, Componentes, Materiais de Reparo e Hidrômetros	Agnes Comercial; ACCEL; Angolini & Angolini; Antares Acoplamentos; AP Global Soluções; Área Militar Comercial; Bramed Comercio Hospitalar; Corr Plastik; Danfoss; Dayane Maria Gomes Ferreira; Eleetrovan Material Elétrico; FAE; Fanuel; Fancy Fundição Curty Ltda; GA Comercio e Servicos Ltda; Global Drives Solutions; Guimarães e Castro Comércio; Isilimpe Comércio de Produtos de Limpeza; Lupy Brasil Válvulas; M3 Comercial e Serviços Eireli; Metalurgica Voigt; Migrasul Comércio Distribuição; Neosim Lacs; New Parts Comercial; Nova Acoplamentos; Plena Comércio Ltda; Port Distribuidora de Informatica; R Tech Soluções; Saint-Gobain;

Grupo de Fornecedores	Serviços/Produto	Principais Fornecedores
		Sul Água Equipamentos; Sulzer; Tatianni L. da Silva
Serviços Operacionais	Substituição de Hidrômetros, Pesquisa, Identificação e Retirada de Irregularidades, Supressão e Religação de Ramal Predial, Telemetria de Grandes Clientes, Operação e Manutenção de sistemas e de redes de água e esgoto (inclusive Manutenção Eletromecânica)	A Geradora Aluguel de Máquinas S.A. ACCELL; ACX Derivados de Petroleo; AEGEA; Alsco Toalheiro Brasil Ltda; Aquarum (Engenharia); Allsan Engenharia e Administração Ltda; Ativa Soluções Tecnológicas Indústria e Comércio S.A.; AVS; BID Comercializadora de Energia Elétrica Ltda; BLUE METTER; Cariacica Ambiental (Inclusão Gudson); Central dos Parafusos Ferramentas e Máquinas Eireli-ME; Comer (Operação e Manutenção de ETE); CONAUT; Consórcio AES ES; Consórcio EDP Smart Serviços e SPE V; Construtora JV Ltda; Danfoss do Brasil Indústria e Comércio Ltda; Darwin Engenharia Ltda; Di Castelli Comércio e Serviços; Digitrol; DIEHL; DSN Locações Ltda; Ecobulck Indústria e Serviço de Proteção ambiental; Momento Arquitetura e Construções Ltda; Electric Consultoria e Serviços Sociedade Simples; Eletra; Elektrovan Material Elétrico Ltda; Emprefil Eletro Mecânica Ltda – EPP; ES Drives MRO Automação e Serviços Industriais Ltda; FAE; Fluid Feeder Indústria e Comércio Ltda; Franklin Electric Indústria de Motobombas S.A.; Ganem Engenharia Ltda EPP; Hexis Científica Ltda; Hidrometer; HYDROS; Horizonte; HP Motor Ltda; I9 Engenharia e Tecnologia; Ilumiterra Construções e Montagens Ltda; JAG Serviços de Saneamento LTDA; KSB Bombas Hidráulicas S.A; LAO; Lamon; Líder Saneamento e Serviços Ltda; Marca Ambiental (Descarte de resíduos); Marca Construtora e Serviços; Mozer (Crescimento Vegetativo); Mozer (Substituição de Rede de Água); NS Comércio de Parafusos Ltda -ME; Oxivit Comércio de Gases Ltda; P.Q.A. Produtos Químicos Aracruz S/A; Palessa Engenharia de Corrosão Ltda; PSA Technology Ltda; RANKING Locação e Serviços; Rio Vivo Ambiental; SAGA; SAGATECH; Sanevix Engenharia Ltda, Darwin Engenharia Ltda; Sanesoluti; SBD; Sermavil Locação e Montagens Ltda; Serra Ambiental;

Grupo de Fornecedores	Serviços/Produto	Principais Fornecedores
		Serramaq Comércio e Serviços Ltda – EPP; Sie Serviços Cursos e Comércio de Peças Ind. Ltda ME; STOA Soluções e Energia Ltda; Sulzer Pumps Wastewater Brasil Ltda; Tratae Ind e Comercio para Saneamento Ambiental; Tubonews; União Empreendimentos e Saneamento Ambiental Eireli; Usiplan; Vetor Locações e Comércio Ltda; Vibra (Esgoto); Vila Velha Ambiental; Voltagem Serviços Elétricos Ltda; Watson-Marlow Bredel Indústria e Comércio de Bombas Ltda; WBR Consultoria Ltda; WLSF Logística e Transportes; Xylem Brasil Soluções para Água Ltda; Zenner.
Serviços Gerais	Serviços de Apoio à Gestão (Vigilância, Zeladoria, Locação de veículos, Climatização, Abastecimento e Telefonia fixa e móvel e link de dados)	Embratel / Claro (circuito de internet, circuitos E1 e Telefônica fixa); Telemar / Oi (Circuitos de dados); TELNEC (PABX's e telefones IP's); TECLAN (cabeamento estruturado); Vivo (Telefonia móvel); CS Brasil Frotas (locação de veículos - sem motorista); Futura Engenharia (climatização); Líder Limpe Limpeza (zeladoria); Prime (abastecimento); Viacoops (locação de veículos - com motorista); VISEL Vigilância e Segurança.
Serviços Comerciais	Atendimento ao Cliente e Call Center, Agência Móvel, Leitura e entrega de contas, Recuperação de Créditos, Religação e Corte de Cavalete	Ivox Contact Center Ltda; Qualitest Ciência e Tecnologia Ltda; R & R Engenharia Ambiental e Serviços; Allsan Engenharia e Administração Ltda; Boa Vista Serviços SA; Darwin Engenharia Ltda; Enorsul Serviços em Saneamento Ltda; Tubonews Construção e Montagem Ltda.
Energia Elétrica	Fornecimento de Energia (Distribuição e Geração/Comercialização)	BID Energy; EDP Smart (Geração e Comercialização de Energia); EDP-Espírito Santo; ELFSM – Empresa Luz e Força Santa Maria (Distribuição de Energia).

Base Dezembro 2024

Os fornecedores de materiais e serviços são selecionados e qualificados por meio de Editais Públicos de Licitação, com base na Lei Federal nº 13.303/2016 e RLC-Regulamento de Licitações da CESAN, com exceção do fornecimento de energia elétrica que é realizado por uma concessionária e regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Resolução nº 414/2010, que estabelece as condições gerais de fornecimento.

Sociedade

A comunidade com a qual a CESAN mantém relacionamento é composta principalmente pela população vizinha às unidades dos sistemas de água e esgoto, órgãos públicos municipais, estaduais e federais, especialmente órgãos gestores de meio ambiente e recursos hídricos, Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP, Ministério Público e promotorias municipais, Comitês de Bacias Hidrográficas – CBHs), Conselho Estadual de Recursos Hídricos e Conselhos Municipais de Meio Ambiente e Saneamento (Vitória, Vila Velha, Serra e outros), ONGs, associações de moradores, assentamentos rurais, imprensa, escolas, comércio e indústria.

1 Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais

Descrição do Negócio

Atua no setor concessionário de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, realizando estudos, projetos, construção, operação e exploração comercial dos serviços, em 53 dos 78 municípios do Estado Espírito Santo, sendo 07 (sete) na Região Metropolitana da Grande Vitória (Vitória, Vila Velha, Cariacica, Viana, Serra, Guarapari e Fundão) e 46 no interior.

A CESAN nasceu da necessidade de atendimento à crescente demanda de serviços que, nos anos de 1960, estavam a cargo do Departamento de Águas e Esgoto – DAE. Por ser uma autarquia, o DAE tinha limitações para diversificar e especializar suas atividades e não conseguia responder com agilidade às exigências de uma população que crescia.

Entre as dificuldades, estava o acesso a uma nova fonte de recursos que surgia com a criação do Banco Nacional de Habitação – BNH, organização que tinha por função capitalizar e distribuir verbas, provenientes do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, especificamente para fins de saneamento. O BNH exigia garantias rigorosas para conceder financiamentos, como a reformulação dos órgãos estaduais, de modo a atender à execução do Plano Nacional de Saneamento – PLANASA.

Neste cenário, em 1967, criou-se a CESAN, empresa de economia mista que atendeu às garantias estabelecidas pelo BNH, às metas do PLANASA e à demanda da população capixaba por serviços de excelência de abastecimento de água e de tratamento de esgoto.

2 Objeto Social

Constitui o principal objeto social da companhia a prestação de serviços de saneamento básico com vistas à sua universalização, nos 53 municípios do Estado do Espírito Santo onde atua, compreendendo as atividades de abastecimento de água, esgotamento sanitário, podendo ainda, na forma da Lei e instrumentos próprios, atuar nos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, de acordo com o que estabelece o art. 3º, I da Lei nº 9.096, de 30.12.2008, e em consonância com as Leis Federais do Setor nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020.

3 Metas Relativas ao Desenvolvimento de Atividades que Atendam aos Objetivos de Políticas Públicas

Para nós, prestar serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto com qualidade é garantir que o cliente seja atendido com segurança, regularidade e quantidade necessária, visando à promoção da saúde e à proteção do meio ambiente.

Para nós, desenvolvimento econômico, social e ambiental, é aquele capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer os recursos necessários para atender às gerações futuras.

Missão

Prestar serviços de saneamento de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e ambiental.

Visão

Universalizar os serviços de saneamento até 2030, comprometida com a excelência na sua gestão.

Valores

Comprometimento, Confiança, Ética, Qualidade, Respeito, Responsabilidade e Segurança.

Traduzimos assim nossos valores:

Comprometimento

Somos comprometidos com a nossa missão e sabemos da importância do nosso trabalho para o desenvolvimento do nosso Estado e a qualidade de vida das pessoas.

Confiança

Nossos relacionamentos são pautados na confiança, zelando pela credibilidade da empresa.

Ética

Cumprimos os princípios e regras éticas segundo nosso Código de Conduta e Integridade e agimos com transparência.

Qualidade

Buscamos a excelência na prestação dos nossos serviços, para atingir os resultados da melhor maneira possível, considerando as necessidades dos nossos clientes.

Respeito

Valorizamos nossa força de trabalho, cuidamos dos clientes, nossa razão de existir, e mantemos uma relação de parceria com os fornecedores.

Responsabilidade

Agimos com responsabilidade perante a sociedade e o meio ambiente, cuidando do presente para garantir um futuro melhor.

Segurança

Atuamos com segurança em todos os nossos processos, produtos e serviços, protegendo as pessoas e o ambiente em que vivemos.

Objetivos Estratégicos

OE1 – Otimizar o resultado econômico e financeiro

OE2 – Elevar a satisfação do cliente e fortalecer a imagem da CESAN

OE3 – Ampliar a cobertura aos serviços prestados

OE4 – Assegurar a qualidade dos produtos e serviços

OE5 – Aperfeiçoar os processos e a gestão socioambiental

OE6 – Assegurar a execução dos empreendimentos

OE7 – Promover a satisfação da força de trabalho e a cultura da excelência empresarial

Metas e Indicadores Estratégicos

OE	INDICADORES ESTRATÉGICOS ANUAIS	Unid.	Sentido	META	
				2025	2029
OE1	IC004 - Margem EBITDA ¹	%	▲	30,0	30,0
	IC051 - Execução orçamentária do custeio	%	▼	95,0-105,0	95,0-105,0
	IFn15 - Índice de evasão de receitas	%	▼	< 5,0	< 5,0
	E&S 09 - Margem de despesa de exploração sobre receita operacional direta do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário	%	▼	67,95	59,60
OE2	ICO71 - Índice de satisfação de clientes no atendimento	%	▲	95,0	97,0
	IC067 - Índice de avaliação dos serviços prestados	%	▲	84,0	≥ 85,0
	CTX 04 - Grau de participação da conta residencial mais baixa do serviço de abastecimento de água no salário-mínimo	%	▼	1,4	1,4
OE3	NdS 01 - Índice de economias residenciais atendidas com rede de abastecimento de água na área de abrangência do prestador de serviços	%	▲	≥ 99,0	≥ 99,0
	NdS 03 - Índice de economias residenciais atendidas com rede coletora e tratamento de esgoto na área de abrangência do prestador de serviços	%	▲	70,7	81,9
OE4	NdS 07 - Incidência das análises de coliformes totais no padrão estabelecido	%	▲	≥ 95,0	≥ 95,0
	NdS 04 - Continuidade do serviço de abastecimento de água	%	▲	≥ 95,0	≥ 95,0
	E&S 03 - Duração média dos reparos de extravasamento de esgoto	horas / extravas.	▼	18,0	18,0
	NdS 08 - Incidência das análises de DBO das águas residuárias na saída do tratamento no padrão estabelecido	%	▲	≥ 90,0	≥ 90,0
OE5	NdS 09 - Índice de perdas de água na distribuição por ligação	l/lig./dia	▼	389,0	356,0
	E&S 08 - Índice de Estações de Tratamento de Água (ETA) e Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) com licenciamento ambiental regular	%	▲	93,0	100,0
OE6	IFn04 - Execução orçamentária dos investimentos	%	▲	90,0	90,0
	IPa07 - Projetos estratégicos implantados no prazo	%	▲	90,0	90,0
	IC068 - Índice de cumprimento das ações gerenciáveis dos PMSBs	%	▲	90,0	90,0
OE7	IC060 - Índice de redução do passivo trabalhista	%	▼	-3,0	-3,0
	IC064 - Índice de conformidade da gestão	%	▲	87,0	> 90,0
	IC066 - Índice de conclusão do plano de ação do clima organizacional	%	▲	90,0	90,0

¹ EBITDA – *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*, que significa Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização

Acompanhamento do Planejamento Estratégico

O monitoramento corporativo do planejamento estratégico da CESAN é realizado nas reuniões bimestrais do Comitê Permanente de Gestão Estratégica, com participação dos assessores e titulares das Coordenadorias de Planejamento Estratégico – P-CPE e de Riscos e Conformidade – P-CRC. São avaliados os principais resultados do orçamento empresarial e dos indicadores estratégicos da empresa.

O acompanhamento do desempenho das diretorias é realizado nas reuniões mensais dos Comitês de Gestão Estratégica das Diretorias, compostos pelos respectivos diretores, assessores e gerentes sob sua coordenação, registrado em atas e controlados através do Sistema de Acompanhamento de Metas – SAM.

O acompanhamento do planejamento estratégico em nível tático, é realizado pelos gerentes e coordenadores e os membros das equipes, em reuniões mensais.

As reuniões dos comitês têm como objetivo avaliar os resultados das metas estratégicas e o andamento dos planos de ação para tratamento dos riscos e realização das oportunidades, definidos no Plano de Negócios.

Desde 2015, são realizadas auditorias nas gerências e coordenadorias, pela Coordenadoria de Planejamento Estratégico, para verificar se as práticas relativas ao acompanhamento do planejamento estratégico das unidades estão seguindo os procedimentos descritos na Resolução 6509/2023.

4 Mapeamento dos Riscos e Oportunidades

A gestão dos riscos corporativos da CESAN encontra-se suportada por uma estrutura elaborada a partir das melhores práticas internacionais do mercado relacionadas ao tema: COSO II-ERM-Enterprise Risk Management (framework que considera os riscos tanto no processo de estabelecimento da estratégia quanto na melhoria da performance de uma organização) e a norma ISO 31.000:2018 (padrão internacional para a gestão de riscos corporativos).

Segundo o COSO ERM – Integrating with Strategy and Performance, o framework apresenta princípios organizados em cinco componentes inter-relacionados: (1) Governança e cultura, (2) Estratégia e definição de objetivos, (3) Performance, (4) Monitoramento do desempenho e revisão; e, (5) Informação, comunicação e divulgação.

A aderência a estes princípios pode proporcionar a organização uma expectativa de gerenciamento de seus riscos alinhados à sua estratégia e objetivos de negócios.

A efetividade da gestão dos riscos da CESAN é suportada por um processo formado pelas etapas de identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos que possam afetar positiva (oportunidades) ou negativamente (ameaças) os objetivos dos processos de governança e gestão da Companhia nos níveis estratégicos, tático e operacional.

As matrizes de riscos e oportunidades da CESAN preconizam o desenvolvimento de ações para mitigar ou minimizar ameaças que possam afetar o atingimento dos objetivos da empresa e para desenvolver oportunidades que possam facilitá-los, conforme tabelas abaixo:

Nº	Risco Estratégico	Descrição
R01	Descumprimento dos Planos de Saneamento e Contratos de Programa	Não cumprimento das obrigações relacionadas aos Planos de Saneamento e Contratos de Programa.
R02	Imagem e Reputação	Comprometimento da imagem e reputação da CESAN perante a sociedade e poder concedente.
R03	Desequilíbrio financeiro	Ocorrência de desequilíbrio financeiro no fluxo de caixa.
R04	Crise Hídrica	Escassez de água bruta para prestação dos serviços da CESAN.
R05	Falta de estruturação do Programa de Integridade	Necessidade de estruturação efetiva de um Programa de Integridade com foco na prevenção, detecção e remediação de eventuais atos lesivos que possam comprometer a consecução da estratégia organizacional.
R06	Gestão da prestação de serviços jurídicos	Oportunidade de rever a atuação da gestão dos processos judiciais e processos junto a órgãos de controle (Tribunal de Contas, ARSP, Ministério Público etc.) podendo comprometer o plano de execução de investimentos e as diretrizes da Companhia.

Oportunidades
Ampliação da captação de recursos
Ampliação das concessões
Ampliação de parcerias
Benchmarking com empresas de referência
Construção da sede própria
Desenvolvimento de novos negócios
Expansão dos serviços de esgotamento sanitário
Programa governamental de ampliação da disponibilidade hídrica
Regularização de ligações de água e esgoto
Uso de novas tecnologias

5 Estruturas de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos

As estruturas e mecanismos de controle utilizados para monitorar atividades que serão desenvolvidas pela CESAN em atendimento às políticas públicas, no intuito de zelar pela transparência, completude e exatidão das informações aqui apresentadas são:

Assembleia Geral dos Acionistas

Com reunião ordinária em um dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, quando convocada, observadas as prescrições legais e estatutárias.

Conselho de Administração

Composto de 7 (sete) membros efetivos e respectivos suplentes, com mandato unificado de 2 (dois) anos, coincidentes com o da Diretoria, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas sendo: 4 (quatro) representantes do Estado do Espírito Santo, acionista majoritário, sendo o Diretor Presidente da CESAN membro nato e 1 (um) dos demais diretores da empresa, a ser indicado pelo Diretor Presidente, seu substituto eventual; 1 (um) representante dos acionistas minoritários; 1 (um) Conselheiro independente, indicado pelo Acionista Controlador; 1 (um) representante dos empregados escolhido em eleição direta, pelos empregados da CESAN, conforme exigências legais. Caso o representante dos acionistas minoritários, indicado para compor o Conselho de Administração não atenda aos requisitos do artigo 22, §1º da Lei nº 13.303/2016, deverão ser indicados 2 (dois) Conselheiros independentes, para observar o percentual mínimo do caput do citado dispositivo, passando, excepcionalmente, o Conselho de Administração a contar com 8 (oito) membros. Realizam reuniões mensais para deliberação de matérias conforme atribuições legais e estatutárias.

Conselho Fiscal

Funciona em caráter permanente, com as atribuições fixadas em lei, é composto de 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral, com mandato de 02 (dois) anos, permitidas duas reconduções consecutivas. Fazem reuniões mensais para o controle e fiscalização dos atos dos administradores, conforme atribuições legais e estatutárias.

Diretoria

A administração da companhia é exercida por uma Diretoria composta de até 5 (cinco) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração pelo período de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas. A Diretoria compõe-se de Diretor Presidente, Diretor de Relações Institucionais, Diretor Administrativo e Comercial, Diretor Operacional e Diretor de Engenharia e Meio Ambiente, que serão empossados mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Realizam reuniões semanais para apreciação de matérias, conforme atribuições legais e estatutárias.

Comitê de Auditoria Estatutário

Órgão auxiliar do Conselho de Administração, ao qual se reporta diretamente, é composto por 3 (três) membros eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração pelo período de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição. Reúnem-se sempre que necessário, conforme atribuições estatutárias e no mínimo bimestralmente, de modo que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes da divulgação do balanço. As diretrizes relativas ao funcionamento do Comitê de Auditoria Estatutário estão definidas em seu Regimento Interno – INS.006.01.2020.

Auditoria

Unidade vinculada ao Conselho de Administração responsável por avaliar de forma independente e objetiva, o cumprimento pela CESAN das suas legislações, políticas, normas e regulamentos. A Auditoria auxilia a companhia a atingir seus objetivos estratégicos, bem como a melhorar seus processos e operações, a partir de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança corporativa. As diretrizes relativas ao funcionamento da Auditoria estão definidas em seu Regimento Interno – INS.023.01.2022.

Auditoria Independente

Empresa externa contratada para verificar demonstrações contábeis, emitir pareceres sobre a adequação dessas demonstrações em relação à posição patrimonial e financeira, ao resultado das operações, às mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos na CESAN, dentre outras. Age em conformidade com as leis e normas brasileiras e internacionais, com responsabilidade,

independência e de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Comitê de Elegibilidade

Órgão auxiliar do Acionista Majoritário, composto por 3 (três) membros indicados pelo Conselho de Administração pelo período de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas para verificar a conformidade do processo de indicação de membros para o Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e outras atribuições estatutárias.

Conselho de Ética

É formado por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, sendo 02 (dois) membros e seus suplentes indicados pelo Conselho de Administração e 01 (um) membro e seu suplente eleitos pelos empregados, devendo ao menos 01 (um) dos membros indicados não ser integrante dos quadros da CESAN. Os membros do Conselho de Ética cumprirão mandato de 2 (dois) anos, sendo admitida 1 (uma) recondução. As diretrizes relativas ao funcionamento do Conselho estão definidas em seu Regimento Interno – INS.013.01.2020.

Coordenadoria de Riscos e Conformidade

Unidade responsável por propor e divulgar na CESAN as Políticas de Gestão de Riscos Corporativos e de Controles Internos; implementar metodologias de Gestão de Riscos Corporativos e de Controles Internos da CESAN, bem como o Programa de Integridade da CESAN; fazer cumprir, por meio da Ouvidoria, a Lei de Acesso à Informação e a Lei que dispõe sobre a participação, proteção e defesa do usuário dos serviços públicos; representar a CESAN junto à Ouvidoria Geral do Estado e demais ouvidorias; fazer cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) que regulamenta a utilização dos dados pessoais, estabelecendo princípios gerais de proteção, privacidade, transparência e tratamento adequado desses dados.

Canais de Denúncias

A CESAN disponibiliza no Portal da Transparência, em seu website, canal especializado para recebimento, encaminhamento e resposta as denúncias formuladas. O canal garante a confidencialidade e o anonimato, sem riscos de

retaliação ou represália. Utilizado para reportar, embora não se esgotando, desvios éticos, de probidade, de imparcialidade, de juridicidade, dos agentes públicos da Companhia. As denúncias são admitidas mediante indícios de autoria e prova da materialidade, em seguida encaminhadas para análise preliminar quanto às características e/ou gravidade, podendo ser instaurado processo administrativo disciplinar em conformidade com a norma interna INS.014.03.2023.

Código de Conduta e Integridade

Tem por principais finalidades: criar orientações em matéria de ética profissional; fortalecer a atuação dos gestores como primeira linha de defesa do padrão ético de conduta; prevenir situações que possam suscitar conflitos de interesses; resguardar a imagem institucional e fortalecer a governança corporativa. Aplica-se a todos os agentes públicos da CESAN: membros do Conselho de Administração – CA e do Conselho Fiscal – CF, acionistas, diretores, empregados efetivos, ad nutum e requisitados, estagiários, aprendizes e terceiros.

Anualmente são realizados treinamentos sobre o Código com os empregados para apresentação das diretrizes e esclarecimento de dúvidas. O combate à corrupção é tratado em item específico do Código, elaborado nos termos da Lei Anticorrupção nº 12.846/2013, com vedação explícita às práticas que atentem contra o patrimônio público, os princípios da administração pública e que prejudiquem qualquer processo de aquisição, licitações e contratos. Determina ainda que os agentes públicos da CESAN exerçam suas funções e atividades de forma ética e transparente, garantindo um ambiente livre de qualquer favorecimento para si ou para outrem, combatendo qualquer forma de suborno, corrupção, propina e atos lesivos à administração pública.

Sistema de Gestão de Riscos

Está baseado nos objetivos encontrados na missão, visão, valores, planejamento estratégico e processos de negócio. O Conselho de Administração é responsável por implementar e supervisionar o sistema de gestão de riscos, com suporte metodológico da Área de Riscos e Conformidade. A análise de riscos estratégicos é consolidada através da verificação da gravidade do evento, da urgência na sua resolução e da tendência de agravamento do evento, promovendo a avaliação de riscos de maneira quantitativa e/ou qualitativa. O tratamento resposta aos riscos estratégicos incluem eliminação, redução, aceitação ou transferência. Ao final do processo de identificação, avaliação e análise dos riscos, é consolidada a Matriz de Riscos Estratégicos.

6 Orçamento Empresarial

O Orçamento Empresarial de 2025 foi elaborado com a participação de todas as unidades, em consonância com os seus programas de trabalho alinhados com o planejamento estratégico da CESAN, tendo como objetivos prioritários: 1) Manter o atendimento a 100% da população urbana na área de concessão com os serviços de abastecimento de água; 2) Ampliar o atendimento à população com os serviços de esgotamento sanitário; 3) Redução das perdas físicas e comerciais e 4) Solidez financeira.

6.1 Orçamento de Vendas

O Orçamento de Vendas foi elaborado pela Gerência Comercial, sendo as projeções baseadas em dados extraídos do Sistema Comercial – SICAT, do Sistema Integrado de Gestão Empresarial – ERP SAP e do Business Intelligence – BI, levando-se em consideração: histórico das ligações de água e de esgoto por categoria; histórico dos volumes consumidos e faturados por categoria; histórico do faturamento; histórico da arrecadação; histórico da inadimplência; histórico das receitas financeiras; histórico de vendas por estação do ano (variação de temperatura, população flutuante e sazonalidade do consumo); expectativa de incremento de ligações de água e esgoto por categoria; expectativa de consumo por categoria e a expectativa de reajuste tarifário.

Dessa forma, foi projetado para o ano de 2025 um reajuste tarifário de 3,6%, a ser aplicado pela ARSP em agosto do referido ano, somado ao incremento das ligações de água e de esgoto, com uma expectativa de receita operacional de R\$ 1,531 bilhão.

Quanto à inadimplência, foi avaliado o impacto na receita operacional total da CESAN e o ganho na eficiência prevista para o ano de 2025, com uma expectativa de inadimplência menor ou igual a 3% até julho e menor ou igual a 2,8% para o restante do ano, de acordo com os estudos e metas de revisão da estrutura tarifária realizados pela agência reguladora, assim projeta-se uma arrecadação de R\$ 1,487 bilhão.

6.2 Orçamento de Outras Receitas Operacionais

A projeção das “Outras Receitas Operacionais”, ou seja, das receitas decorrentes de operações não vinculadas às atividades fins da Companhia, contemplando as

Receitas Financeiras, de Serviços Técnicos e Outras Receitas, foi elaborada pelas Gerências Comercial e Financeira e Contábil e segue a tendência histórica, totalizando o valor de R\$ 33,3 milhões.

6.3 Orçamento de Operações

Este orçamento contempla as despesas com pessoal e as despesas com custeio da CESAN incluindo a Parcela Variável da Parceria Público-Privada – PPP dos municípios de Serra, de Vila Velha e de Cariacica, no total de R\$ 874,9 milhões, e apresentam o seguinte comprometimento em relação à Receita Operacional:

Despesas	Valores Previstos	% da Receita Operacional
Pessoal (Folha, Encargos e Benefícios)	345.764	22,6%
Custeio (Materiais, Serviços e Gerais)	428.228	28%
PPP – Parcela Variável	100.877	6,6%
Total	874.869	57,1%

Valores em R\$ mil

As Despesas com Pessoal foram elaboradas pela Gerência de Recursos Humanos e identificam todas as despesas com empregados, como salários, horas extras, gratificações, férias, licenças-prêmio, décimos terceiros salários, encargos sociais, treinamentos e benefícios (assistência médica e odontológica, programa de alimentação ao trabalhador etc.) e consideram o crescimento na carreira e promoções para força de trabalho, conforme estabelece o Plano de Carreiras e Remuneração da CESAN – PCR.

Quanto às Despesas com Custeio (materiais, serviços de terceiros e gerais) foram elaboradas em conjunto com todas as unidades da CESAN e consideram todas as necessidades das unidades para desenvolvimento de seus objetivos organizacionais, como reajustes contratuais, aluguéis, energia, custos de materiais de operação de sistemas de água e esgoto.

Em relação aos compromissos firmados com as PPPs, o orçamento previsto desses desembolsos foi elaborado pela Unidade Gestora de PPP, que considerou os contratos em vigor que atendem aos municípios de Serra, Vila Velha e Cariacica.

6.4 Orçamento de Outras Despesas Operacionais

A projeção das Outras Despesas Operacionais, ou seja, das despesas decorrentes de operações não vinculadas à atividade principal da Companhia, foi elaborada pela Gerência Financeira e Contábil e segue a tendência histórica dos registros contábeis, totalizando o valor de R\$ 85,7 milhões.

6.5 Orçamento de Despesas Financeiras e Serviço da Dívida

Este orçamento foi elaborado pela Gerência Financeira e Contábil que projeta as amortizações e encargos financeiros, decorrentes de empréstimos contraídos para financiar o desenvolvimento empresarial e a expansão física da empresa, bem como dos impostos e contribuições parcelados relativos a exercícios anteriores, totalizando os valores de R\$ 40,9 e R\$ 56,1 milhões para Despesas Financeiras e Serviço da Dívida respectivamente.

6.6 Orçamento de Outras Despesas

Este orçamento foi elaborado pela Coordenadoria de Assuntos Jurídicos e pela Gerência Financeira e Contábil.

A primeira que projetou o desembolso de recursos da Companhia para arcar com depósitos judiciais impostos pela justiça em causas cíveis, tributárias e trabalhistas para que a empresa possa discutir o mérito das ações movidas por terceiros. Caso a Cesan perca a ação, os valores são resgatados pelas partes, sendo ora depositados lançados para despesa. Por sua vez, a segunda projetou a Provisão de Devedores Duvidosos e os Custos de Ativos Baixados. O valor previsto para o ano de 2025 é de R\$ 56 milhões.

6.7 Orçamento de Investimentos e Financiamentos

O Orçamento de Investimentos, consta do Plano Estratégico 2025-2029, demonstra que a CESAN tem a capacidade de investir R\$ 435,7 milhões, em 2025, sendo: R\$ 363,8 milhões em abastecimento de água e esgotamento sanitário e R\$ 71,9 milhões em Desenvolvimento Institucional, Operacional e aquisições de Ativos Fixos.

6.8 Origem e Aplicação de Recursos

O Orçamento Empresarial de 2025 da CESAN prevê uma mobilização de recursos, ao longo do exercício, da ordem de R\$ 1,8 bilhões, destinados à operação, manutenção e administração dos sistemas e a execução do programa de investimentos, visando à ampliação, melhoria e implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e de seu fortalecimento institucional.

Em geral, o balanço orçamentário entre as origens e aplicações dos recursos, indica um saldo orçamentário de R\$ 83,1 milhões, conforme apresentado abaixo:

DESCRIÇÃO	ORIGEM	APLICAÇÃO
SALDO DO ANO ANTERIOR	50.000	
RECEITAS OPERACIONAIS	1.531.676	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	29.399	
COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA	19.168	
RECEITAS DE FINANCIAMENTOS (CAIXA, BNDES, BNB E OUTROS)	164.035	
REPASSE DE RECURSOS (OGU, FUNASA, BIRD E ACIONISTA)	41.189	
DESPESAS OPERACIONAIS		874.869
DESPESAS FINANCEIRAS E SERVIÇO DA DÍVIDA		97.016
DESPESAS TRIBUTÁRIAS / OUTRAS OPERACIONAIS		172.529
INVESTIMENTOS		435.708
EVASÃO RECEITAS, CSSL E OUTRAS SAÍDAS		172.214
SALDO		83.131
TOTAL	1.835.467	1.835.467

Valores em R\$ mil

7 Impactos Econômico-Financeiros

Apresentamos a seguir as estimativas de longo prazo do orçamento de vendas, pessoal, custeio, serviços da dívida e demais contas, além do plano de investimentos para o período 2025-2029, que será validado a cada final de ano para o exercício seguinte.

DESCRIÇÃO	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITAS OPERACIONAIS	1.531.676	1.670.462	1.823.963	1.945.184	2.067.726
SERVIÇO DE ÁGUA	1.014.504	1.083.107	1.147.618	1.208.681	1.273.651
SERVIÇO DE ESGOTO	517.172	587.354	676.345	736.503	794.075
DEDUÇÕES RECEITAS OPERACIONAIS	141.680	155.875	170.113	181.366	192.743
PIS/COFINS	141.680	155.875	170.113	181.366	192.743
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.389.996	1.514.587	1.653.850	1.763.818	1.874.983
PESSOAL	345.764	363.453	381.626	400.707	420.742
MATERIAL	38.712	39.486	40.276	41.081	41.903
SERVIÇOS DE TERCEIROS	469.487	478.877	488.454	498.224	508.188
DESPESAS GERAIS	20.906	21.060	22.463	23.983	25.629
FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	19.977	35.069	37.449	38.064	38.996
DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	894.846	937.945	970.268	1.002.059	1.035.459
DEPRECIAÇÃO	128.276	138.005	150.476	159.528	171.042
FINANCEIRAS E FISCAIS	51.731	50.696	43.788	62.443	51.093
PERDAS NO RECEBIMENTO DE TARIFAS	44.639	46.773	51.071	54.465	57.896
PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS (PROVISÃO)	17.267	17.448	18.321	19.237	19.814
OUTRAS DESPESAS	241.912	252.923	263.656	295.674	299.846
RESULTADO OPERACIONAL	253.238	323.719	419.926	466.085	539.678
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	33.299	35.681	37.552	39.572	40.292
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	56.017	850	19.492	43.366	27.101
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	230.519	358.550	437.987	462.292	552.869
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	14.006	20.583	26.459	28.106	35.178
LUCRO DO EXERCÍCIO	216.514	337.968	411.528	434.185	517.691

Valores em R\$ mil

No quadro abaixo, apresentamos um resumo do plano de investimentos, por região, usos e fontes, para o período 2025-2029.

RESUMO	FONTES	2025	2026	2027	2028	2029	TOTAL
ABASTECIMENTO DE ÁGUA							
Implantação, Ampliação e Melhorias dos Sistemas de Abastecimento de Água	CESAN	1.220	0	0	0	0	1.220
	BANCO DO NORDESTE	4.460	0	0	0	0	4.460
	CAIXA	570	0	0	0	0	570
	OGU VIA GOV ES	41.189	15.458	0	0	0	56.647
	RFP (EM PROSPECÇÃO)	76.326	109.100	0	0	0	185.426
TOTAL ABASTECIMENTO DE ÁGUA		123.765	124.558	0	0	0	248.323
ESGOTAMENTO SANITÁRIO							
Implantação, Ampliação e Melhorias dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	CESAN	157.354	228.258	235.395	291.761	300.577	1.213.345
	BANCO DO NORDESTE	10.392	8.480	5.600	0	0	24.472
	BNDES	21.321	0	0	0	0	21.321
	CAIXA	7.679	4.560	1.900	0	0	14.139
	RFP (EM PROSPECÇÃO)	43.288	0	0	0	0	43.288
TOTAL ESGOTAMENTO SANITÁRIO		240.033	241.298	242.895	291.761	300.577	1.316.564
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, OPERACIONAL E AQUISIÇÃO DE ATIVO FIXO							
Juros Capitalizáveis	CESAN	49.328	43.957	33.903	7.405	4.793	139.386
Outros	CAIXA	0	20	0	0	0	20
Ativo Fixo	CESAN	22.582	600	300	300	300	24.082
TOTAL DESENV. INSTITUC., OPERAC. E AQUISIÇÃO DE ATIVO FIXO		71.911	44.577	34.203	7.705	5.093	163.488
TOTAL GERAL		435.708	410.434	277.098	299.466	305.670	1.728.376

Valores em R\$ mil / RFP - Request For Proposal

No próximo quadro tem-se o detalhamento das fontes de financiamento e repasses de recursos para investimentos, para o período de 2025 a 2029.

FONTES	2025	2026	2027	2028	2029	TOTAL
CESAN	230.484	272.815	269.598	299.466	305.670	1.378.033
BANCO DO NORDESTE	14.852	8.480	5.600	0	0	28.932
BNDES	21.321	0	0	0	0	21.321
CAIXA	8.249	4.580	1.900	0	0	14.729
OGU VIA GOV ES	41.189	15.458	0	0	0	56.647
RFP (EM PROSPECÇÃO)	119.614	109.100	0	0	0	228.714
TOTAL	435.708	410.434	277.098	299.466	305.670	1.728.376

Valores em R\$ mil

8 Remuneração Variável

A remuneração variável dos diretores e empregados da CESAN é determinada por indicadores de desempenho alinhados às políticas públicas e aos interesses da sociedade, utilizando como base a Gestão Empresarial por Resultados – GER.

Criada em 2006, a GER tornou-se um marco na gestão de pessoas na CESAN. Como referência em gestão pública, foi premiada pelo Governo do Estado no Prêmio INOVES em 2007 e pela FINDES/SESI em 2010, além de vencer a etapa nacional do Prêmio SESI em 2012.

A GER tem como objetivo a otimização da qualidade dos serviços, a valorização dos trabalhadores com foco em resultados e a utilização eficiente dos recursos públicos. Durante o ano, são medidos indicadores que, conforme seu desempenho, determinam o montante de participação a ser distribuído aos empregados. Os resultados mensais dos indicadores da GER são divulgados no portal corporativo.

Os critérios da GER são revisados anualmente por uma comissão paritária composta por representantes dos empregados, do sindicato e da empresa. O objetivo dessa revisão é acompanhar as tendências e ajustar-se às necessidades de desenvolvimento dos processos da CESAN, garantindo o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Governo do Estado, pelos clientes e pela força de trabalho.

Os resultados da GER são compostos por indicadores e metas alinhados ao Planejamento Estratégico da empresa. Meta é entendida como um objetivo claro, possível e mensurável, que traz retorno positivo à empresa e sociedade, representando um desafio ao esforço e comprometimento dos empregados. As metas de desempenho a serem avaliadas são divididas em globais, gerenciais e individuais, conforme segue:

Globais

N.º	Classificação	Indicador	Pontuação
1	Global	IC004 - Margem EBITDA	9
2	Global	IFn15 - Índice de evasão de receitas	8
3	Global	IC067 - Índice de avaliação dos serviços prestados apurados via Call Center	6
4	Global	IFn04 - Execução orçamentária dos investimentos	7
5	Global	I05 - Índice de perdas por ligação	7
6	Global	IC068 - Índice de cumprimento das ações dos PMSB	5

N.º	Classificação	Indicador	Pontuação
7	Global	ES01 - Índice de economias de esgoto coletado	3
8	Global	ES02 - Índice de economias de esgoto tratado	4
9	Global	Percentual de cumprimento das metas municipais do I01 - Índice de economias residenciais com rede de abastecimento de água	5
10	Global	Percentual de cumprimento das metas municipais do I02 - Índice de economias residenciais com rede de coleta de esgoto	2
11	Global	Percentual de cumprimento das metas municipais do I03 - Índice de economias residenciais com coleta e tratamento de esgoto	6
12	Global	Percentual de cumprimento das metas municipais do I04 - Índice de continuidade do serviço de abastecimento de água	5
13	Global	Percentual de cumprimento das metas municipais do I05 - Índice de perdas por ligação	5
14	Global	Percentual de cumprimento das metas municipais do I06 - Incidência das análises de coliforme totais dentro do padrão estabelecido	4
15	Global	Percentual de cumprimento das metas municipais do I07 - Incidência das análises de DBO das águas residuárias na saída do tratamento dentro do padrão estabelecido	4
Total			80 pontos

Gerenciais

N.º	Classificação	Indicador	Pontuação
16	Gerenciais	IC064 - Índice de conformidade da gestão	5
17	Gerenciais	IC069 - Projetos de combate às perdas implantados no prazo	5
18	Gerenciais	IC051 - Execução orçamentária do custeio	5
Total			15 pontos

Individual

17. Avaliação de desempenho dos resultados - 5 pontos

Total dos indicadores Globais, Gerenciais e Individual = 100 (cem) pontos

Valor da participação no resultado conforme desempenho:

Total de Pontos	Nº Salários Base	Parcela Fixa (Valor Fixo Por Empregado)	Valor Padrão – R\$
De 51 a 100 ou mais	De 0,5 a 3,0	De 523,00 a 1.045,00	De 2.090,00 a 7.315,00
Até 50,9	0	0	0
Observa-se que a apuração da participação será considerada conforme a proporcionalidade da pontuação correspondente ao intervalo entre o valor mínimo e o valor máximo, da seguinte forma: a) Se a pontuação alcançada for menor ou igual a 50,9, não haverá participação nos resultados; b) Se a pontuação alcançada (Pa) for maior que 50,9 e menor que 100, o número de salários base será $[(0,5-3,0) \times (99,9-Pa) / (99,9-51,0)] + 3,0$, mais a parcela fixa $[(500-999,99) \times (99,9-Pa) / (99,9-51,0)] + 999,99$, sendo o valor padrão $[(2.000,00-6.999,99) \times (99,9-Pa) / (99,9-51,0)] + 6.999,99$; c) Se a pontuação alcançada for maior ou igual a 100, serão 3,0 salários base;			

- d) O pagamento é proporcionalizado conforme demais regras de cálculo e desconto, em especial os requisitos da Cláusula Quarta.

Para profissional de cargo de gestão, qual seja, aquele que tiver exercido efetivamente qualquer **função de confiança** na estrutura da CESAN, e para profissional que tiver exercido função gratificada de secretário(a) da diretoria colegiada e secretário(a) de diretoria, a participação será calculada considerando a multiplicação correspondente ao número de salários-base pelo valor equivalente ao salário-base acrescido da gratificação.

A parcela a ser distribuída a título de participação será definida pelo alcance das metas de desempenho estabelecidas para o período, proporcional ao salário base do empregado, limitado ao montante equivalente ao valor de 11% do lucro líquido da empresa, observada a Lei nº 6.404/1976, em especial o artigo 190, e demais regras contábeis aplicáveis.

A CESAN se compromete a partilhar de forma linear, como parcela excedente, de 2 a 8% do lucro líquido da empresa, conforme pontuação média alcançada pelas diretorias e percentuais estabelecidos na tabela abaixo, observada a Lei nº 6.404/1976, em especial o artigo 190, e demais regras contábeis aplicáveis, considerando-se as demais regras de apuração proporcional estabelecidas no presente regulamento e os descontos individuais.

Pontuação média das diretorias (sem avaliação individual)	Percentual do Lucro Líquido Mínimo a Partilhar
De 45 a 85 ou mais	De 2% a 8%
Até 44,9	0%

O percentual mínimo do lucro líquido a partilhar será considerado conforme a proporcionalidade da pontuação média das Diretorias, sem considerar a pontuação individual, correspondente ao intervalo entre o valor mínimo e o valor máximo, da seguinte forma:

- Se a pontuação média alcançada for menor ou igual a 44,9, não haverá percentual mínimo do lucro líquido a partilhar;
- Se a pontuação média alcançada (Pa) for maior que 44,9 e menor que 85, o percentual mínimo do lucro líquido a partilhar será calculado pela fórmula $[(0,02-0,0799)*(84,9-Pa)/(84,9-45)]+0,0799$;
- Se a pontuação média alcançada for maior ou igual a 85, serão partilhados 8% do lucro líquido.

Quadro I – Indicadores e metas para 2025

INDICADORES GLOBAIS									
Indicador	Pontos	Metas			Indicador	Pontos	Metas		
1 - Margem EBITDA (%)	4,5 a 0,0	9,0	Maior/igual	a 30,0	2 - Índice de evasão de receitas (%)	4,0 a 0,0	8,0	Menor/igual	a 2,9
		8,9	De 27,0	a 29,9			7,9	De 3,0	a 5,0
		0,0	Menor	que 27,0			0,0	Maior	que 5,0
9,0					8,0				
3 - Índice de avaliação dos serviços prestados apurados via Call Center (%)	3,0 a 0,0	6,0	Maior/igual	a 84,0	4 - Execução orçamentária dos investimentos (%)	3,5 a 0,0	7,0	Menor/igual	a 90,0
		5,9	De 71,4	a 83,9			6,9	De 76,5	a 105,0
		0,0	Menor	que 71,4			0,0	Maior	que 105,0
6,0					7,0				
5 - Índice de perdas por ligação (l/l/dia)	3,5 a 0,0	7,0	Menor/igual	a 389,0	6 - Índice de cumprimento das ações dos PMSB	2,5 a 0,0	5,0	Maior/igual	a 90,0
		6,9	De 389,1	a *			4,9	De 70,0	a 89,9
		0,0	Maior	que *			0,0	Menor	que 70,0
*Resultado de dez/24					5,0				
7 - Índice de economias de esgoto coletado (%)	1,5 a 0,0	3,0	Maior/igual	a 82,5	8 - Índice de economias de esgoto tratado (%)	2,0 a 0,0	4,0	Maior/igual	a 99,9
		2,9	De 70,1	a 82,4			3,9	De 84,9	a 99,8
		0,0	Menor	que 70,1			0,0	Menor	que 84,9
3,0					4,0				
9 - Percentual de cumprimento das metas municipais do Índice de economias residenciais atendidas com rede de abastecimento de água (%)	2,5 a 0,0	5,0	Maior/igual	a 100,0	10 - Percentual de cumprimento das metas municipais do Índice de economias residenciais com rede de coleta de esgoto (%)	1,0 a 0,0	2,0	Maior/igual	a 100,0
		4,9	De 95,1	a 99,9			1,9	De 96,8	a 99,9
		0,0	Menor	que 95,1			0,0	Menor	que 96,8
5,0					2,0				
11 - Percentual de cumprimento das metas municipais do Índice de economias residenciais com coleta e tratamento de esgoto (%)	3,0 a 0,0	6,0	Maior/igual	a 100,0	12 - Percentual de cumprimento das metas municipais do Índice de continuidade do serviço de abastecimento de água (%)	2,5 a 0,0	5,0	Maior/igual	a 100,0
		5,9	De 91,1	a 99,9			4,9	De 96,8	a 99,9
		0,0	Menor	que 91,1			0,0	Menor	que 96,8
6,0					5,0				
13 - Percentual de cumprimento das metas municipais do Índice de perdas por ligação (l/lig/dia)	2,5 a 0,0	5,0	Maior/igual	a 100,0	14 - Percentual de cumprimento das metas municipais do indicador de Incidência das análises de coliformes totais dentro do padrão estabelecido (%)	2,0 a 0,0	4,0	Maior/igual	a 100,0
		4,9	De 91,1	a 99,9			3,9	De 95,1	a 99,9
		0,0	Menor	que 91,1			0,0	Menor	que 95,1
5,0					4,0				
15 - Percentual de cumprimento das metas municipais do Índice de remoção de carga de poluente do esgoto recebido na ETE (%)	2,0 a 0,0	4,0	Maior/igual	a 100,0					
		3,9	De 95,1	a 99,9					
		0,0	Menor	que 95,1					
4,0									
PONTUAÇÃO GLOBAL MÁXIMA						80,0			
INDICADORES GERENCIAIS									
Indicador	Pontos	Metas			Indicador	Pontos	Metas		
16 - Índice de conformidade da gestão (%)	2,5 a 0,0	5,0	Maior/igual	a 90,0	17 - Projetos de combate às perdas implantados no Prazo (%)	2,5 a 0,0	5,0	Maior/igual	a 88,0
		4,9	De 80,0	a 89,9			4,9	De 50,0	a 87,9
		0,0	Menor	que 80,0			0,0	Menor	que 50,0
5,0					5,0				
18 - Execução orçamentária do custeio (%)	2,5 a 0,0	5,0	Menor/igual	a 90,0					
		4,9	De 90,1	a 100,0					
		0,0	Maior	que 100,0					
5,0									
PONTUAÇÃO GERENCIAL MÁXIMA						15,0			
INDICADOR INDIVIDUAL									
Indicador	Pontos	Metas							
19 - Avaliação de Desempenho	5,0	Pontuação ≥ 75,0							
	4,0	Pontuação ≥ 65,0 e < 75,0							
	1,0	Pontuação ≥ 55,0 e < 65,0							
	0,0	Pontuação < 55,0							
PONTUAÇÃO INDIVIDUAL MÁXIMA						5,0			
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA						100,0			

Quadro II - Descrição das grandezas componentes dos indicadores e unidades responsáveis pela informação

INDICADOR	FÓRMULA	GRANDEZAS	UNIDADE	SENTIDO	UNID. RESP. INFORMAÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS
GLOBAIS						
IC004 - Margem EBITDA	$\frac{[(\text{receita operacional líquida} - \text{custos dos serviços prestados} - \text{despesas comerciais} - \text{despesas administrativas} + \text{amortização} + \text{depreciação}) / \text{receita operacional líquida}] \times 100}{}$	receita operacional líquida: valor acumulado da receita bruta de serviços menos os impostos incidentes sobre a venda e descontos e abatimentos concedidos (PIS/COFINS). custos dos serviços prestados: valor acumulado da soma dos custos dos serviços de abastecimento de água, esgoto e administrativos de água e esgoto. despesas comerciais: valor acumulado das despesas comerciais. despesas administrativas: valor acumulado das despesas administrativas. amortização: valor acumulado das amortizações. depreciação: valor acumulado das depreciações.	%	▲	A-GFC	Todas
IFn15 - Índice de evasão de receitas	$\frac{(\text{valor arrecadado dos serviços de água e esgoto} / \text{valor faturado dos serviços de água e esgoto}) \times 100}{}$	valor arrecadado dos serviços de água e esgoto: média de 12 meses do valor anual efetivamente arrecadado das receitas operacionais, desconsiderando os valores referentes a juros e multas. valor faturado dos serviços de água e esgoto: média de 12 meses do valor faturado, resultado da soma da receita operacional direta (água e esgoto) e da receita operacional indireta.	%	▼	A-GCO e A-GFC	Todas
IC067 - Índice de avaliação dos serviços prestados apurados via Call Center	% satisfeitos + % muito satisfeitos	Resultado da avaliação dos serviços prestados pela CESAN, onde o cliente que fez uma chamada telefônica no Call Center é convidado a responder essa pergunta: "Em uma escala de 1 a 5, onde 1 é totalmente insatisfeito e 5 é totalmente satisfeito atribua uma nota ao atendimento CESAN para que possamos aprimorar nossos serviços constantemente"	%	▲	A-GCO	Todas
IFn04 - Execução orçamentária dos investimentos	$\frac{(\text{valor de investimentos realizado} / \text{valor de investimentos planejado}) \times 100}{}$	valor realizado de investimentos: valor realizado dos investimentos, incluindo recursos próprios, onerosos e não onerosos. Corresponde ao valor total no período considerado. valor planejado de investimentos: valor dos recursos previstos no orçamento do plano de investimentos, incluindo recursos próprios, onerosos e não onerosos. Corresponde ao valor total no período considerado.	%	▲	P-CPE	Todas
I05 - Índice de perdas por ligação	$\frac{[(\text{vol. de água produzido} + \text{vol. de água tratada importado} - \text{vol. de água consumido} - \text{vol. de serviço}) / \text{qtde de ligações ativas de água}] \times 1.000.000 / \text{dias no período}}{}$	volume produzido: volume de água disponível para consumo, compreendendo a água captada pelo prestador de serviços e a água bruta importada, ambas tratadas na(s) unidade(s) de tratamento do prestador de serviços, medido ou estimado na(s) saída(s) da(s) ETA(s) ou UTS(s). Inclui os volumes de água captada pelo prestador de serviços ou de água bruta importada, que sejam disponibilizados para consumo sem tratamento, medidos na(s) respectiva(s) entrada(s) do sistema de distribuição. volume importado: volume de água potável, previamente tratada (em ETA(s) ou em UTS(s)), recebido de outros agentes fornecedores. Deve estar computado no volume de água macromedido, quando efetivamente medido. volume consumido: volume de água consumido por todos os usuários, compreendendo os volumes micromedido, de consumo estimado para as ligações desprovidas de hidrômetro ou com hidrômetro parado, acrescido do volume de água tratada exportado para outro prestador de serviços. volume de água de serviço: média de 12 meses do valor da soma dos volumes de água para atividades operacionais e especiais, com o volume de água recuperado. ligações ativas de água: média de 12 meses da qtde de ligações ativas de água, providas ou não de aparelho de medição (hidrômetro), que contribuem para o faturamento. dias no período: número de dias do ano.	l/lig/dia	▼	P-CPE	Todas

INDICADOR	FÓRMULA	GRANDEZAS	UNIDADE	SENTIDO	UNID. RESP. INFORMAÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS
IC068 - Índice de cumprimento das ações dos PMSB	$\frac{\text{(Quantidade de marcos críticos executados das ações dos PMSBs / Quantidade de marcos críticos)}}{\text{Quantidade de marcos críticos}}$	% de implementação dos marcos críticos previstos nos Planos de Saneamento Básico (PMSBs) dos 10 maiores marcos críticos planejados : marcos críticos planejados no ano corrente. marcos críticos implantados no prazo : marcos críticos executados no ano corrente.	%	▲	P-CPE	Todas
ES01 - Índice de economias de esgoto coletado	$\frac{\text{nº ajustado de economias de esgoto coletado / nº de economias de água}}{\text{nº de economias de água}}$	nº ajustado de economias de esgoto coletado: quantidade de economias ativas de esgoto que estavam em pleno funcionamento no último dia do ano de referência. Devem ser consideradas as economias ativas com os serviços de: coleta de esgoto (CA), tratamento de esgoto (CAT) e as economias factíveis de esgoto, excluídas as economias com fonte alternativa de abastecimento de água, de que trata a Resolução ARSP nº 040/2020. nº de economias de água: quantidade de economias ativas de água que estavam em pleno funcionamento no último dia do ano de referência.	%	▲	P-CPE	Todas
ES02 - Índice de economias de esgoto tratado	$\frac{\text{nº de economias com esgoto tratado / nº de economias totais de esgoto}}{\text{nº de economias totais de esgoto}}$	economias com esgoto tratado : quantidade de economias ativas com o serviço de esgoto coletado e afastado, em pleno funcionamento no último dia do ano de referência. economias totais de esgoto : quantidade de economias ativas com os serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto, em pleno funcionamento no último dia do ano de referência.	%	▲	P-CPE	Todas
I01 - Índice de economias residenciais atendidas com rede de abastecimento de água	$\frac{\text{(nº de economias residenciais ativas + inativas de água) / nº de domicílios residenciais na área de abrangência do prestador de serviços}}{\text{nº de domicílios residenciais na área de abrangência do prestador de serviços}}$	nº economias residenciais ativas de água : total de economias residenciais com ligação ativa à rede pública de abastecimento de água. Ligações e economias ativas de água são aquelas que estão em pleno funcionamento. Considera-se que uma economia residencial é equivalente a um domicílio. nº economias residenciais inativas de água : total de economias residenciais com ligação inativa à rede pública de abastecimento de água. Ligações e economias inativas de água são aquelas que, embora cadastradas como usuárias dos serviços, não estão em pleno funcionamento. nº domicílios residenciais : total de domicílios residenciais existentes na área de abrangência do prestador de serviços, independentemente do atendimento da rede pública de abastecimento de água.	%	▲	P-CPE	Todas
I02 - Índice de economias residenciais com rede de coleta de esgoto	$\frac{\text{(nº de economias residenciais ativas + inativas de esgoto) / nº de domicílios residenciais na área de abrangência do prestador de serviços}}{\text{nº de domicílios residenciais na área de abrangência do prestador de serviços}}$	nº economias residenciais ativas de esgoto : total de economias residenciais com ligação ativa à rede pública de esgotamento sanitário conectada a uma unidade de tratamento de esgoto. Ligações e economias ativas com tratamento de esgoto são aquelas que estão em pleno funcionamento. Considera-se que uma economia residencial é equivalente a um domicílio. nº economias residenciais inativas de esgoto : total de economias residenciais com ligação inativa (ligadas sem interligação com ramal predial ou suspensas) à rede pública de esgotamento sanitário conectada a uma unidade de tratamento de esgoto. Ligações e economias inativas com tratamento de esgoto são aquelas que, embora cadastradas como usuárias dos serviços, não estão em pleno funcionamento. nº domicílios residenciais : total de domicílios residenciais existentes na área de abrangência do prestador de serviços, independentemente do atendimento da rede pública de esgotamento sanitário conectada a uma unidade de tratamento de esgoto, no período de referência.	%	▲	P-CPE	Todas
I03 - Índice de economias residenciais com coleta e tratamento de esgoto	$\frac{\text{(nº de economias residenciais ativas + inativas com tratamento de esgoto) / nº de domicílios residenciais existentes na área de abrangência do prestador de serviços}}{\text{nº de domicílios residenciais existentes na área de abrangência do prestador de serviços}}$	nº economias residenciais ativas de esgoto : total de economias residenciais com ligação ativa à rede pública de esgotamento sanitário, no período de referência. Ligações e economias ativas de esgoto são aquelas que estão em pleno funcionamento. nº economias residenciais inativas de esgoto : total de economias residenciais com ligação inativa à rede pública de abastecimento de água, no período de referência. Ligações e economias inativas de água são aquelas que, embora cadastradas como usuárias dos serviços, não estão em pleno funcionamento. Considera-se que uma economia residencial é equivalente a um domicílio. nº domicílios residenciais : total de domicílios residenciais existentes na área de abrangência do prestador de serviços, independentemente do atendimento da rede pública de abastecimento de água, no período .	%	▲	P-CPE	Todas

INDICADOR	FÓRMULA	GRANDEZAS	UNIDADE	SENTIDO	UNID. RESP. INFORMAÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS
I04 - Índice de continuidade do serviço de abastecimento de água	$[1 - (\text{qtde média de economias atingidas} \times \text{duração total das ocorrências} / \text{qtde de economias ativas de água} \times \text{tempo total transcorrido})] \times 100$	qtde média de economias atingidas por paralisações e interrupções sistemáticas: $(((\text{qtde de economias ativas atingidas por paralisações}) + (\text{qtde de economias ativas atingidas por interrupções sistemáticas})) / ((\text{qtde de paralisações no sistema de distribuição de água}) + (\text{qtde de interrupções sistemáticas})))$ qtde de economias ativas atingidas por paralisações: qtde total no período de referência, inclusive repetições, de economias ativas atingidas por paralisações no sistema de distribuição de água. Devem ser somadas somente as economias ativas atingidas por paralisações que, individualmente, tiveram duração igual ou superior a seis horas. qtde de economias ativas atingidas por interrupções sistemáticas: qtde total no período de referência, inclusive repetições, de economias ativas atingidas por interrupções sistemáticas no sistema de distribuição de água decorrentes de intermitências prolongadas. paralisações: qtde de vezes, no período de referência, inclusive repetições, em que ocorreram paralisações no sistema de distribuição de água. Devem ser somadas somente as paralisações que, individualmente, tiveram duração igual ou superior a seis horas. interrupções sistemáticas: qtde de vezes, no período de referência, inclusive repetições, em que ocorreram interrupções sistemáticas no sistema de distribuição de água, provocando intermitências prolongadas no abastecimento. Devem ser somadas as interrupções que, individualmente, tiveram duração igual ou superior a seis horas. duração total das ocorrências: $[(\text{Duração das paralisações}) + (\text{Duração das interrupções sistemáticas})]$ duração das paralisações (horas): qtde de horas, no período de referência, em que ocorreram paralisações no sistema de distribuição de água. Devem ser somadas somente as durações de paralisações que, individualmente, foram iguais ou superiores a seis horas. duração das interrupções sistemáticas (horas): qtde de horas, no período de referência, em que ocorreram interrupções sistemáticas no sistema de distribuição de água provocando intermitências prolongadas. Devem ser somadas somente as durações de interrupções que, individualmente, foram iguais ou superiores a seis horas. qtde de economias ativas de água: quantidade total média de economias ativas de água, que estava conectada à rede de abastecimento de água e com água disponibilizada pelo prestador. Ligações e economias ativas de água são aquelas que estão em pleno funcionamento. tempo total transcorrido no período de referência (horas): quantidade total de horas para o período considerado. Em um mês de monitoramento, por exemplo, o tempo total considerado é fruto da multiplicação da quantidade de dias no mês pelas 24h de cada dia (720 horas para um mês de 30 dias). Para o período de um ano, o tempo total transcorrido no período é de 8.760 horas.	%	▲	P-CPE	Todas
I06 - Incidência das análises de coliforme totais dentro do padrão estabelecido	$\text{qtde de amostras para coliformes totais com resultados dentro do padrão} / \text{qtde de amostras analisadas para coliformes totais} \times 100$	Qtde de amostras para coliformes totais com resultados dentro do padrão: total de amostras coletadas na(s) saída(s) da(s) unidade(s) de tratamento e na rede de distribuição de água (reservatórios e redes), para aferição do teor de coliformes totais presentes na água, cujo resultado da análise ficou dentro do padrão determinado pelo Ministério da Saúde. Qtde de amostras analisadas para coliformes totais: qtde total no período de referência, de amostras coletadas na(s) saída(s) da(s) unidade(s) de tratamento e no sistema de distribuição de água (reservatórios e redes), para aferição do teor de coliformes totais presentes na água.	%	▲	P-CPE	Todas

INDICADOR	FÓRMULA	GRANDEZAS	UNIDADE	SEN TIDO	UNID. RESP. INFORMAÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS
GLOBAIS						
IO7 – Índice de remoção de carga de poluente do esgoto recebido na ETE	(qtde de amostras analisadas p/ aferição de DBO c/ resultado dentro do padrão na saída do tratamento) / qtde de amostras analisadas para aferição de DBO removido na ETE x100	qtde de amostras analisadas para aferição de DBO com resultado dentro do padrão na saída do tratamento: qtde de de amostras coletadas na saída do sistema de tratamento de esgoto, para aferição do teor de DBO nas águas residuárias, cujo resultado da análise ficou dentro do padrão determinado pelo órgão ambiental responsável. qtde de amostras analisadas para aferição de DBO removido nas ETES: qtde de amostras coletadas na saída do sistema de tratamento de esgoto, para aferição do teor de DBO nas águas residuárias.	%	▲	P-CPE	Todas
GERENCIAIS						
IC064 - Índice de conformidade da gestão	(qtde de práticas avaliadas aderentes ao modelo de gestão / qtde total de práticas avaliadas) x 100	Serão realizadas duas auditorias pela P-CPE, uma no primeiro e outra no segundo semestre, seguindo formulário específico.	%	▲	P-CPE	Todas
IC069 - Projetos de combate às perdas implantados no prazo	(Quantidade de projetos de Combate às Perdas implantados no prazo / Quantidade de projetos de Combate às Perdas planejados) x 100	% de implementação dos Projetos de Combate às Perdas planejados para o ano corrente, apurado por divisão	%	▲	E-UCP	A-GCO, E-GPJ, O-GES, O-GME, O-GIN, O-GIS, O-GMN e O-GMS
IC051 - Execução orçamentária do custeio	(valor de custeio realizado / valor de custeio planejado) x 100	valor de custeio realizado: valor realizado do grupo de classes de custo denominado "COTAS". Corresponde ao valor total no período considerado. valor de custeio planejado: valor planejado do grupo de classes de custo denominado "COTAS". Corresponde ao valor total no período considerado. Contas abrangidas no grupo de classes de custo denominado "COTAS": 400200201; 400200202; 400200203; 400200204; 400200205; 400200206; 400200207; 400200208; 400200209; 400200210; 400200211; 400200212; 400200213; 400200214; 400200215; 400200216; 400300301; 400300302; 400300303; 400300304; 400300305; 400300306; 400300307; 400300308; 400300309; 400300310; 400300312; 400300313; 400300315; 400300317; 400300318; 400300319; 400300320; 400300321; 400300322; 400300323; 400300324; 400300325; 400300327; 400300328; 400300330; 400300331; 400300333; 400400402; 400400403; 400400404; 400400407; 400400409; 400400412; 400400413; 400400416; 400400420 e 400400421.	%	▼	P-CPE	Todas

Quadro III – Indicador Individual – Avaliação de Desempenho

Objetivo

Alinhar o desempenho dos empregados aos objetivos estratégicos e operacionais da CESAN, gerando valor para a empresa.

Premissas para GER

Serão pactuadas as metas individuais, conforme instrumentos próprios da empresa, **observando-se as características do cargo/função e as metas Globais e Gerenciais**, definidas na GER.

Realização

O processo de avaliação é realizado anualmente, no primeiro bimestre (janeiro e fevereiro). São avaliados os últimos 12 (doze) meses de atividade profissional do empregado, ou seja, o período de janeiro a dezembro do ano anterior.

Apuração

A apuração das metas e realização da avaliação será realizada nos meses de janeiro e fevereiro de 2026, devendo a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal consolidar os dados dos empregados no SAP e disponibilizar no mês de março para unidade competente a apuração das pontuações finais para os devidos pagamentos

9 Composição e Remuneração da Administração

O Estatuto da CESAN em seu artigo oitavo define como órgãos de direção da empresa a Assembleia Geral dos Acionistas – AG, o Conselho de Administração – CA, o Conselho Fiscal – CF e a Diretoria – DR, e como órgãos auxiliares: Comitê de Auditoria Estatutário – CAU, Comitê de Elegibilidade – CEL e Conselho de Ética.

A Remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal é composta de uma parcela fixa mensal denominada Jetom. Participam do Conselho de Administração o Diretor Presidente, como um dos membros designados pelo acionista majoritário, e um empregado da Companhia, eleito diretamente pela força de trabalho da CESAN. Não há vedação de acumulação de remuneração de Conselheiro com o de outras remunerações percebidas no âmbito da empresa.

O Jetom pago aos Conselheiros é definido anualmente pela Assembleia Geral dos Acionistas, e leva em consideração responsabilidade, complexidade, competência profissional, reputação, tempo de dedicação à atividade e realidade de mercado.

A remuneração dos diretores da CESAN é composta de uma parcela fixa, mensal, e outra variável, anual. Os objetivos e práticas de remuneração são definidos considerando referenciais de mercado para empresas de mesmo segmento de negócio, porte semelhante ao da Companhia, e visam reconhecer e remunerar os membros da diretoria considerando a responsabilidade, o tempo dedicado à função, a competência e reputação profissional, bem como o desempenho e os esforços dos administradores para o atingimento das estratégias e metas de curto, médio e longo prazos da Companhia. As parcelas fixas da remuneração são definidas pelo Plano de Cargos e Salários – PCR da empresa, aprovado pelo Conselho de Administração. Já a parcela variável é definida pela Gestão Empresarial por Resultados – GER, que contempla os demais empregados da companhia nos mesmos moldes dos diretores, conforme descrito no item 8 do presente documento.

Para os dirigentes, a GER é um incentivador adicional, que alinha o interesse de todas as partes relacionadas, incluindo a sociedade capixaba, que usufrui dos investimentos advindos dos esforços fomentados pelo programa.

O quadro abaixo demonstra a remuneração paga aos dirigentes no último triênio:

Diretoria			
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Quantidade de integrantes	04	05	04
Valor médio da remuneração (R\$)	715.625,89	684.809,47	560.312,82

Conselho de Administração			
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Quantidade de integrantes	07	07	07
Valor médio da remuneração (R\$)	112.460,18	107.617,44	98.704,77

Conselho Fiscal			
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Quantidade de integrantes	03	03	03
Valor médio da remuneração (R\$)	73.099,12	69.951,24	64.158,10

10 Novo Marco Legal do Saneamento

10.1 Contextualização

O novo marco regulatório do saneamento básico, introduzido por meio da Lei nº 14.026/2020, trouxe algumas relevantes inovações, dentre elas, a previsão da obrigatoriedade de os Contratos de Programa estipularem metas de desempenho e de universalização dos serviços; a adoção do princípio da regionalização dos serviços de saneamento, promoção de mudanças substanciais na sua regulação; e ainda o estímulo a concorrência, entre outras.

A nova lei também ampliou substancialmente a competência da Agência Nacional de Águas – ANA, que além dos recursos hídricos, passa a estabelecer diretrizes para a regulação do saneamento básico como um todo, por meio da edição de normas de referência (arts. 1º e 3º da Lei nº 9.984/2000 e art. 25-A da Lei nº 11.445/2007). Com efeito, o art. 4-A, § 1º, da Lei nº 9.984/2000 dispõe que compete à ANA estabelecer normas de referência sobre diversas questões, como os padrões de qualidade e eficiência na prestação, a manutenção e a operação dos sistemas de saneamento básico, regulação tarifária dos serviços, metas de universalização dos serviços, entre outros.

Vale ainda destacar que o novo marco do saneamento básico no Brasil estabelece metas ambiciosas, como garantir que até 2033, 99% da população tenha acesso à água potável e 90% ao tratamento de esgoto. Na CESAN, já alcançamos a universalização da água em nossa área de concessão e estamos trabalhando para alcançar a universalização do esgoto antes do prazo legal.

A Companhia, em conformidade com a Lei nº 14.026/2020 e o Decreto Federal nº 10.710/2021, apresentou à Agência de Serviços Públicos do Estado do Espírito Santo – ARSP, em dezembro de 2021, a documentação necessária para demonstrar sua solidez econômica e financeira. Essa medida visa garantir que os prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário estejam aptos a atender às metas de universalização definidas pelo novo Marco Legal do Saneamento.

Em março de 2022, a CESAN recebeu da ARSP a aprovação de sua capacidade econômico-financeira para universalizar os serviços de água e esgoto em 46 municípios do estado até 2033. A decisão foi publicada, em 25 de março de 2022, no Diário Oficial do Estado do ES – DIOES.

Essa decisão possibilitou, aditivar os 46 Contratos de Programa, em vigor, com novas cláusulas que estipulam metas de cobertura de água e esgoto, garantia de abastecimento contínuo, redução de perdas e aprimoramento dos processos de tratamento.

A CESAN, assim, cumpriu todas as etapas previstas no novo Marco Legal do Saneamento.

10.2 Ações do Governo do Estado ou Microrregião de Águas e Esgoto

Em 14 de julho de 2021 foi sancionada a Lei Complementar Estadual nº 968/2021 que instituiu a Microrregião de Águas e Esgoto no Estado do Espírito Santo e sua respectiva estrutura de governança.

Com o intuito de avançar na universalização do saneamento básico, o Governo do Espírito Santo promoveu, em novembro de 2023, a reunião inaugural da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo – MRAE/ES. Essa iniciativa, delineada pela Lei Complementar 968/2021, está em conformidade com as diretrizes de regionalização estabelecidas pelo Novo Marco Legal do Saneamento. No contexto do Espírito Santo, essa regionalização foi consolidada em uma microrregião.

A MRAE/ES é composta pelo Governo do Estado e pelos 78 municípios formando um modelo de gestão integrada. Nesse arranjo, tanto os municípios quanto o Estado compartilham responsabilidades nas decisões relacionadas ao saneamento, planejando de forma colaborativa as estratégias, ações a serem implementadas e os investimentos necessários. O objetivo primordial é atingir a universalização dos serviços de saneamento no Espírito Santo até o ano de 2033. Essa abordagem conjunta visa otimizar recursos, promover eficiência na gestão e proporcionar melhores condições de vida à população capixaba.

11 Outras Informações Relevantes Sobre Objetivos de Políticas Públicas

11.1 Os principais desafios são:

- a) Alcançar 90% de cobertura na coleta e tratamento de esgoto, até 2030;
- b) Manter a universalização do abastecimento de água tratada com qualidade;
- c) Conscientizar a sociedade da importância da adesão à rede de coleta de esgoto para a saúde e bem-estar da população e meio ambiente.

11.2 As principais barreiras ou entraves que podem ocorrer para alcançar esses objetivos são:

- a) Ausência de políticas públicas para áreas de vulnerabilidade;
- b) Mudanças climáticas e crise hídrica;
- c) Falta de percepção de valor dos serviços de saneamento;
- d) Insegurança jurídica no novo marco regulatório do setor;
- e) Instabilidade econômica e política do país;
- f) Instabilidade regulatória do setor;
- g) Dificuldade no cumprimento do cronograma dos investimentos.

11.3 Estabelecimento, ampliação ou reconfiguração de parcerias ou alianças estratégicas:

Desde 2003, diante da necessidade de investir em saneamento básico, foram mobilizadas diversas esferas do Governo Estadual, para firmar parcerias com o Governo Federal e as Prefeituras.

A CESAN se preparou para realizar as obras e operar as novas estruturas, buscou inovações tecnológicas, transparência na contratação de fornecedores e fortalecimento na relação com os clientes.

As concessões de serviços é o principal ativo da CESAN e por isso requer atenção e acompanhamento pelos gestores da empresa. Cerca de 98% da receita operacional está garantida com a renovação dos Contratos de Programa. A relação com o poder concedente e o monitoramento dos planos de saneamento com o poder local é uma forte parceria na busca de ações para universalização dos serviços e a garantia de serviços de qualidade.

Para assegurar a continuidade dos investimentos e o cumprimento das ações estabelecidas nos Planos Municipais de Saneamento, a CESAN e o Governo do Estado desenvolveram as seguintes ações:

- a) Consolidação de uma legislação estadual para o setor e inclusão de investimentos no Plano de Desenvolvimento do Espírito Santo 2030, com a elaboração de Projetos de Engenharia na Região Metropolitana e no Interior do Estado, que demonstram os investimentos necessários para a universalização do serviço.
- b) Captação de recursos com parceiros financeiros (Banco do Nordeste, CAIXA, BNDES e outros), bem como repasse de recursos através do Tesouro Estadual (via Banco Mundial, OGU e o lucro reinvestido), além de recursos próprios, que totalizam um montante de R\$ 1,7 bilhão nos próximos 5 anos, em obras de melhorias do abastecimento de água tratada e expansão da coleta e tratamento de esgoto.
- c) Diversificação das fontes de financiamento, através do Request For Proposal – RFP, tendo a emissão de Debêntures como parte integrante de sua estratégia para ampliar o seu portfólio de captação de recursos.
- d) Implementação de novas Parcerias Público-Privadas – PPP's para manutenção, operação e expansão dos serviços prestados pela CESAN.
- e) Implantação do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem, o maior plano ambiental do Estado, em que o Governo do Espírito Santo obteve financiamento do Banco Mundial para investir nos municípios que integram as microrregiões do Caparaó e as Bacias Hidrográficas dos Rios Jucu e Santa Maria da Vitória, no valor de US\$ 323 milhões com o objetivo de garantir que o acesso à água tratada, ampliar a cobertura de coleta, tratamento e destinação final de esgotos sanitários, além de ampliar a cobertura florestal do Estado e promover a redução do assoreamento e poluição dos corpos d'água.

12 Conclusão

Esta carta tem como objetivo esclarecer os compromissos da CESAN na execução das políticas públicas, definindo de forma assertiva os recursos a serem utilizados e os impactos econômico-financeiros decorrentes dessa execução.

O Conselho de Administração da CESAN aprovou esta Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, na 1056ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Espírito Santo – CESAN, realizada no dia 28 de maio de 2025, atendendo aos objetivos de governança preconizados pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016, e seu Decreto de regulamentação de nº 8.945/2016.

Erico Sangiorgio
Presidente do CA

Munir Abud de Oliveira
Conselheiro

José Darcy Santos Arruda
Conselheiro

Guilherme Fontes Ornelas
Conselheiro

Pedro Caçador Neto
Conselheiro

Marinete Andrião Francischetto
Conselheiro